

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 001/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

<u>DO SUL-PR</u>, no uso de suas atribuições legais, <u>RESOLVE</u> mandar contar em favor do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. <u>MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA</u>, RG n.º 4.853.416-3-PR, <u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I</u>, <u>Nível A-3</u>, (seis) 06 meses de <u>ACERVO</u> em seu tempo de contribuição, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de <u>01/09/1991 à 31/08/1996</u>, de acordo com o Artigo 109, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 06 de Janeiro de 2003.

Claudir Justi Prefeito Municipal